

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Prestação de contas exercício 2020

Anexo V da IN TC n. 20/2015.

1. Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis.

1.1 Identificação e responsáveis:

Entidade:	Fundo Da Infância e da Adolescência - FIA
CNPJ:	02.254.255/0001-06
Endereço:	Rua Artur Barth, 30
Telefone:	(49) 3247-1067
E-mail:	assistenciasocial@lebonregis.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.lebonregis.sc.gov.br

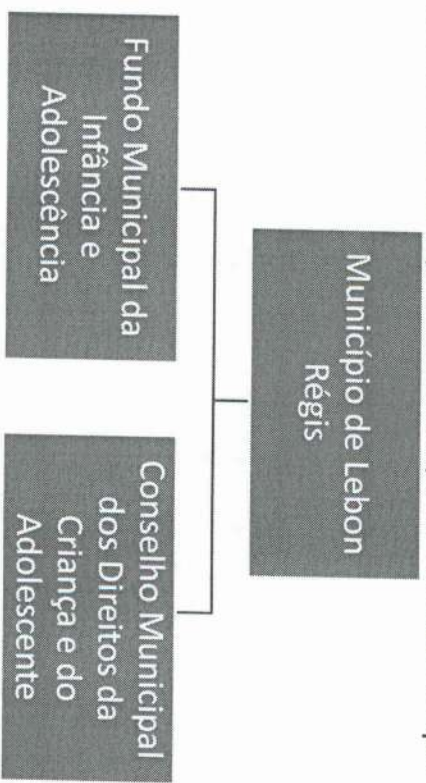
Função	Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Responsável	Douglas Fernando de Mello.	Prefeito Municipal.	Ata e Termo de Posse em 01/01/2020



Gestor	Nilce Dias Martins	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda	Portaria 053/2021
Contador	Everaldo Kojikoski	Contador	Portaria 301/2017
Controlador Interno	Daiane Seidel	Controladora Interna	Portaria 447/2019

1.2 Estrutura Organizacional:

O Fundo da Infância e Adolescência é órgão está diretamente ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo ao fundo a função de captar os recursos, e ao conselho a responsabilidade de geri-los.



1.3 Competências Institucionais

A principal competência do FIA é ser órgão captador de recursos, conforme prevê o art. 27 da Lei 1.481/2014, esses recursos captados serão geridos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vale destacar aqui o art. 31 da referida norma que

delibera sobre como podem ser utilizados e aplicados esses recursos:

Art. 31. Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente poderão ser utilizados ou aplicados de acordo com as reais demandas e prioridades do Município, deliberados, em Assembleia, pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para:

- I - estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes;
- II - financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus tratos, autores de atos infracionais e necessidades especiais;
- III - programa de incentivo à guarda e adoção;
- IV - formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e Programas Municipais;
- V - divulgação dos Direitos da Criança e o Adolescente;
- VI - campanhas educativas visando à garantia dos direitos infante-juvenis;
- VII - apoio aos serviços de localização de desaparecidos que afetam diretamente crianças e adolescentes;
- VIII - publicar resoluções e outros documentos deliberados em assembleia relevantes para o conhecimento público, em periódicos de maior circulação do Município;
- IX - instalação do protocolo de atendimento às vítimas de violência infante-juvenil;
- X - despesas decorrentes de solicitação do Ministério Público para o atendimento de criança e adolescente;
- XI - atender a todos os itens do Plano de Ação e aplicação financeira aprovados pelo CMDCA resguardado o princípio de prioridade absoluta que venham a atender a novas demandas;
- XII - transporte de crianças da Zona Rural para atendimento especializado em situação esporádica;
- XIII - financiar ações de proteção especial à criança e adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas;
- XIV - priorizar financiamento de projetos técnicos apresentados por Programas Sociais de Entidades não-governamentais;
- XV - pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo ao Conselheiro Tutelar que acompanhar a criança ou adolescente para outro município.



2. Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade.

2.1 Programas.

No ano de 2020 o FIA teve sob sua responsabilidade o programa 27 – Atenção a Criança e ao Adolescente e a ação 2.40 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente.

Receita Orçada: R\$ 73.700,00
 Receita Arrecadada: R\$ 332.108,63
 Transferências Recebidas do Município: R\$ 0,00
 Despesa Fixada: R\$ 89.060,00
 Despesa Final: R\$ 89.060,00
 Despesas Empenhadas: R\$ 365,95
 Despesas Pagas: R\$ 365,95

A tabela abaixo demonstra de forma mais detalhada as despesas do Fundo da Infância e Adolescência no ano de 2020:

	Fixado	Alt. Empenhado	Em liquidação	Retido/Consig.	A pagar não	
	Orçamentário	Total de Anulado	Liquidação	Pago+Retido	pagar Liquidado	
	Total	Total	Pago		Total a	
	Créditos	Empenhado			Pagar	
	(liq.)					
3	Despesas Correntes	83.600,00	682,35	0,00	0,00	0,00
		0,00	316,40	365,95	365,95	0,00
		83.600,00	365,95	365,95	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	83.600,00	682,35	0,00	0,00	0,00
		0,00	316,40	365,95	365,95	0,00
		83.600,00	365,95	365,95	0,00	0,00
3.3.50	Transferências a Instituições	73.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Privadas sem Fins Lucrativos	73.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.450,00	682,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	Aplicações Diretas	0,00	316,40	365,95	365,95	365,95	365,95	0,00
		10.450,00	365,95	365,95	365,95	365,95	365,95	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	355,50	355,50	355,50	355,50	0,00
		0,00	355,50	355,50	355,50	355,50	355,50	0,00
3.3.90.14.14	diárias no país - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	355,50	355,50	355,50	355,50	355,50	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	0,00
		0,00	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	0,00
3.3.90.39.81	serviços bancários	0,00	0,00	10,45	10,45	10,45	10,45	0,00
		0,00	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	316,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	316,40	316,40	316,40	316,40	316,40	0,00
3.3.90.93.02	restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	316,40	316,40	316,40	316,40	316,40	0,00
4	Despesas de Capital	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	89.060,00	682,35	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	316,40	365,95	365,95	365,95	0,00
		89.060,00	365,95	365,95	365,95	365,95	0,00

2.2 Contingência de Despesa no Exercício.

Não houve no exercício.

2.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não houve no exercício.

2.4 Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve no exercício.

3. Transferências de Recursos.

Não aconteceram no período.

4. Informações do Controle Interno.

No ano de 2020 o Controle Interno repassou recomendações sobre o acompanhamento e a fiscalização que deve existir sobre os termos de parcerias firmados com as organizações da sociedade civil, o fundo sempre esteve em contato com as entidades acompanhando o trabalho por elas desenvolvido, ainda que no ano não se tenha celebrado nenhum termo de colaboração ou fomento a partir do FIA.

5 - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício.

Não se aplica.

6. Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada.

Não se aplica para o período.

6.4 Avaliação dos Resultados Obtidos

Por conta das vedações legais, relacionadas ao ano eleitoral – 2020, e por conta da situação da pandemia de Covid-19, o FIA não financiou nenhum projeto no exercício. Os projetos serão retomados no próximo ou assim que o contexto da pandemia permitir.

Este é o relatório.

Lebon Régis, 23 de fevereiro de 2021.



Nilce Dias Martins